



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 11971/2015

Por despacho de 1 de outubro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português:

Maria Teresa Roça Dias — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, da categoria de consultora do gabinete de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, com efeitos a partir do dia 12 de outubro de 2015, inclusive.

14 de outubro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209026602



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Despacho n.º 11973/2015

Gabinete do Ministro da Presidência
e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 11972/2015

Declaração de Utilidade Pública

O Clube de Golfe de Braga, pessoa coletiva de direito privado n.º 503050512, com sede no lugar do Carregal, freguesia de Palmeira, concelho de Braga, vem desenvolvendo, desde 1993, uma meritória atividade de divulgação e desenvolvimento da modalidade desportiva do golfe, sendo-lhe reconhecido o mérito de levar esse desporto às escolas, a instituições de solidariedade social e às comunidades locais. Os seus atletas têm conquistado vários títulos, alguns de âmbito nacional, e participam em competições e torneios diversos em Portugal e na Galiza. Cooperam regularmente com a Federação Portuguesa de Golfe e com a Câmara Municipal de Braga, que apresentaram pareceres abonatórios devidamente fundamentados.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/1003/2015, do processo administrativo n.º 152/UP/2014 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com as condições e recomendações ali formuladas e no uso de poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, declaro a utilidade pública do Clube de Golfe de Braga, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

1 de outubro de 2015. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

209027956

Indeferimento de pedido de reconhecimento de fundação

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, da alínea b) do n.º 3 do artigo 188.º do Código Civil e com os fundamentos constantes da informação DAJD/940/2015 que faz parte integrante do processo administrativo n.º 25/FUND/2015-SGPCM, indefiro o pedido de reconhecimento da Fundação Garota do Calhau.

1 de outubro de 2015. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

209028133

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 11974/2015

Tendo-se verificado que na Portaria n.º 304/2015, de 22 de Setembro, que aprova a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Terras de Bouro, não foram publicadas as folhas 43-3 e 43-4, determina-se, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — A publicação da correção material devida, publicando-se as folhas 43-3 e 43-4 da Carta da REN de Terras de Bouro;

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de outubro de 2015. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, *Emídio Gomes*.

